

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2456 de 27 de novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
986.503,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e  
três reais), para fins que se especifica e da  
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em  
conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de  
2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2305.10.122.002.2020

3190.11.06 (1600).....R\$ 986.503,00

Total.....R\$ 986.503,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em  
23/08/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do  
repasso de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de  
Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 819129 de 22/08/2023, publicada na Portaria nº 1135  
de 16 de Agosto de 2023, Processo 25000.121214/2023-44, fundamentado no parágrafo 1º, Inc.  
II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal